






ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos - COFOSP.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (26/05/2026), os membros da **Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos - COFOSP** reuniram-se na Sala de Comissões para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04/2026 de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Corumbiara/RO. **Iniciada a reunião**, o Relator Isauro apresentou o respectivo relatório e voto favorável, uma vez que demonstrado a disponibilidade orçamentária e financeira nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, acrescentou que para maior segurança jurídica é pertinente a propositura de emenda modificativa para alterar a data de vigor da Lei para após sua publicação, portanto, alterando o art. 9º do PLCnº 04/2026, na sequência colocou o projeto para discussão e votação, o vereador Narcélio pelas conclusões, acompanhou o voto do relator, por sua vez, o vereador Alessandro absteve o voto, justificando a necessidade de desmembramento do objeto do Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Complementar Federal nº 095/1998, que muito embora seja favorável ao Projeto no que diz respeito o reajuste de salário e valorização dos servidores do Poder Legislativo, entretanto, estranho dentro de um projeto tão importante embutir um outro tema, cujo objeto é o aumento de diárias em que nada tem haver com o tema principal, necessário e preponderante que é o reajuste dos servidores. Entendo que os Projetos deveriam ser tramitados separadamente conforme a Lei citada acima. Desse modo, a Comissão **Permanente de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos emitiu Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2026**. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se esta ata, a qual segue assinada pelos membros presentes na Reunião, para todos os efeitos legais.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente , em 27/05/2026 às 08:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Alessandro Ciconello, Membro da Comissão - COFOSP , em 27/05/2026 às 09:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário , em 27/05/2026 às 13:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **45325** e o código verificador **18535DC7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	28/05/2026 10:52

Referência: [Processo nº 2-4797/2026](#).

Docto ID: 45325 v1